



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 30/2019/AGT/REI/IFTO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ALOJAMENTO PARA PARTICIPAR DO PROJETO "PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) DURANTE A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO CAMPUS ARAGUATINS DO IFTO.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e à Resolução nº 04/2011/CONSUP/IFTO, de 30 de junho de 2011, alterada pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil do IFTO, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do presente Edital, contendo as normas referentes ao Projeto Promoção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) durante a distribuição de alimentos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, conforme segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR

Conforme Item 6.2-c do Edital, os estudantes devem ter compatibilidade de horários com as atividades do projeto, portanto a classificação ficou dessa maneira, conforme a disponibilidade de horários dos estudantes:

1. CAMPUS ARAGUATINS

Para 02 vagas - Durante a semana:

Horário para distribuição					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
06:40 às 07:30	-	-	-	-	-
11:00 às 11:50	x	x	x	x	x
16:50 às 17:50	x	x	x	x	x
21:00 às 21:50	-	-	-	-	-

21:00 às 21:30	x	x	x	x	x
Classificação dos estudantes com disponibilidade de horários para a vaga					
Ordem	Nome	Índice de Aproveitamento Acadêmico*	Situação		
1	GILBERTO MELO PIMENTEL JUNIOR	77%	Contemplado		
2	MATEUS BEZERRA PORTELA	77%	Contemplado		
3	JOÃO VICTOR SOARES CARDOSO	76%	Classificado		
4	ROMÁRIO DE FIGUEIREDO SOUSA	74%	Classificado		
5	WEVERTON OLIVEIRA DA SILVA	73%	Classificado		
6	ALANDERSON RIBEIRO DE ABREU	72%	Classificado		
7	JOÃO VICTOR SOUSA CRUZ	72%	Classificado		
8	CAIO HENRIQUE SILVA GONÇALVES	71%	Classificado		
9	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	68%	Classificado		
10	JACKSON CONCEIÇÃO FERREIRA	68%	Classificado		
11	FELIPE AMARO DOS S. LIMA DA SILVA	68%	Classificado		
12	GABRIEL SOUZA DE ANDRADE	67%	Classificado		
13	EDUARDO DOS SANTOS PINTO	63%	Classificado		
14	WILLIAN DE APINAJÉS SANTOS	61%	Classificado		
15	JANDERSON RIBEIRO DE ABREU	54%	Classificado		

* O Índice de Aproveitamento Acadêmico levou-se em consideração os dois primeiros bimestres do ano letivo de 2019.

Estudantes desclassificados:

Nome	Justificativa
KAUAN DE OLIVEIRA ROCHA	Item 12.1.3 - O Aluno não apresentou declaração de matrícula (emitida via sistema SIGA), conforme solicitado no edital como requisitos básicos; Item 12.1.4 - O Aluno não apresentou relatório de índice de rendimento acadêmico (emitida via sistema SIGA), conforme solicitado no edital como requisitos básicos;
GABRIEL RODRIGUES COSTA	Item 12.1.3 - O Aluno não apresentou declaração de matrícula (emitida via sistema SIGA), conforme solicitado no edital como requisitos básicos; Item 12.1.4 - O Aluno não apresentou relatório de índice de rendimento acadêmico (emitida via sistema SIGA), conforme solicitado no edital como requisitos básicos;

Araguatins-TO, 24 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 24/10/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826918** e o código CRC **96B6A649**.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR

Diretor-geral

Povoado Santa Tereza - KM 05 - Zona Rural — CEP 77950-000 - Araguatins/TO — (63)
3474-4828/4835

portal.iftto.edu.br/araguatins — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.026322/2019-69

SEI nº 0826918